



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 103/2018

Documento Publicado no
Placar da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

11/07/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

ITARUMÃ-GO 11 DE JULHO DE 2018

**“ Dispõe Sobre a Criação e
Regulamentação do Programa Horta
Comunitária”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o programa de horta comunitária para produção de verduras e hortaliças, com o intuito de sanar as demandas alimentícias da comunidade de baixa renda.

Art. 2º Será de responsabilidade do Município de Itarumã o fornecimento de sementes, insumos e materiais para a produção, objetivando dar auxílio ao referido programa.

Art. 3º Serão permitidos a integrar o programa: Usuários do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e munícipes autorizados mediante cadastro aprovado pela Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 4º Será permitido a Secretária Municipal de Agricultura, o desligamento do beneficiário que não obtiver êxito na produção dos gêneros alimentícios, ou se o mesmo for negligente, omissivo ou ter conduta desidiosa com as responsabilidades do programa e demais usuários.

Art. 5º A colheita será programada conforme cronograma expedido pela secretária Municipal de Agricultura e o mesmo publicado no placar da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Fica proibido a venda dos gêneros alimentícios produzidos pelos usuários do programa, sendo destinados somente ao próprio consumo, o descumprimento deste caberá o desligamento do mesmo.

Art. 7º O beneficiário que for contemplado com o programa Horta Comunitária, o mesmo terá ciência que terá contrapartida com no



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



mínimo 10% da produção da colheita total destinada ao Abrigo dos Idosos “ Recanto da Paz” do Município de Itarumã.

Art 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, aos dias 11 de julho de 2018


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal